



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

Mesquita, 20 de março de 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 05/2023

 CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º **258/2023**
Abertura: **21/03/2023 12:30:15**
Requerente: **Marcel Tai Gostei**
Assunto: **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, para que seja implantando nos bairros do Município o **CONTÊINER REUTILIZADO COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE, DENOMINADO: ESPAÇO DA JUVENTUDE, VOLTADO À FORMAÇÃO E INCLUSÃO DE JOVENS NA TECNOLOGIA 4.0.**

A presente indicação se justifica, pois, esses equipamentos públicos irão oferecer cursos totalmente gratuitos para formação e capacitação de jovens entre 15 e 29 anos, voltados para as tecnologias da indústria 4.0, que visam automatizar e conectar os processos industriais por meio da computação em nuvem, da inteligência artificial e da robótica. Serão ofertados cursos de design de games, impressão 3D, pilotagem e controle de drone, NFT, Blockchain, mixagem de som, mesa digitalizadora e robótica, com conjuntos de sensores, módulos e componentes eletrônicos para iniciar o aprendizado em eletrônica, programação e codificação. Os Espaços da Juventude terão por objetivo ampliar as oportunidades de inclusão dos jovens no mercado das tecnologias. Este é um anseio da juventude Mesquitense e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 20 de março de 2023


Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL